



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002083/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO
26.05.25

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMMISSIONADOS 00328|01339
 CREDOR ELISANA PILLONETTO 026.614.359-80 01019
 ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00000 CENTRO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
18.000,00	10.400,00	600,00	9.800,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 e 1/2 diárias de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para participar do Treinamento e entrega de Tablets para as Escolas Municipais sem veículo oficial.	600,00	600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
103 5% Sobre Transferências Constitucionais		600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	VISTO MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	AUTORIZO A DESPESA MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

28 DE 05 DE 25

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 600,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 600,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 600,00(quatrocentos reais).

REFERENTE: a 01 e ½ diárias de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para participar do Treinamento e entrega de Tablets para as Escolas Municipais, sem veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 27 de maio de 2025.

ELISANA PILLONETTO
CPF: 026.614.359-80



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 310, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem para cada, para os dias 27 e 28 de maio de 2025, até a cidade de Curitiba – PR**, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do Treinamento e entrega de Tablets para as Escolas Municipais, no Hotel Confiance, Centro Cívico, Curitiba – Pr.

- **Elisana Pilonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 511-8/3;
- **Josiane Cristina Santiago do Nascimento**, Professora/Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 432-4/1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 26 de maio de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Elisana Pillonetto
Órgão de Lotação: Educação
Cargo ou função: Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 27/05/2025 às 10:00h e retorno dia 28/05/2025 Às 15h.

Destino: Curitiba- Pr.

Valor de diárias: 1^{1/2} (UMA) diária

Transporte utilizado: ÔNIBUS

Finalidade da viagem: REUNIÃO PARA TREINAMENTO E ENTREGA DE TABLETS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: HOTEL CONFIANCE – CENTRO CÍVICO
ENDEREÇO: R. Mateus Leme, 1284 - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-010

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 26 de maio de 2025.

Elisana Pillonetto

Elisana Pillonetto
Diretora do Departamento de Educação

**MAICO FAVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL**

310.

- () Autorizado
() Não autorizado

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV) 69590
CPF 026.614.359-80
Nome favorecido ELISANA PILLONETTO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 52.702
Valor 400,00
Destinação 0
Data transferência 27/05/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB B26566C2724C09E2

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	27/05/2025 11:12:12
	J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	27/05/2025 11:39:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Educação, Cultura e Esporte

Nome do Servidor Beneficiário: Elisana Pillonetto

Matrícula: 511-8/3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2083/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba -Pr

Data de Saída: 27/05/2025

Data de Chegada: 28/05/2025

3. Justificativa

Traimento e entrega de Tablets para as Escolas Municipais.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 e 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ônibus

Frota: Não Oficial

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 12 de junho de 2025.

Elisana Pillonetto

Diretora de Departamento da Educação, Cultura e Esporte

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao e Planejamento Departamento da Educação, Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº2083/2025 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 12 de junho de 2025.



Maico Diogo Faversani
Prefeito Municipal